

Procuração

A procuração é o ato pelo qual alguém (outorgante) atribui a outrem (procurador), voluntariamente, poderes representativos.

Documentos a apresentar

- Minuta de procuração, se a tiver
- Cartão de Cidadão válido do(s) outorgante(s)
- Nome completo, estado civil e residência do procurador (bem como o número e validade do cartão de cidadão se possível)
- Número de Identificação Fiscal/NIF, se o tiver, do(s) outorgante(s) e do procurador

NOTA:

Especificidade das procurações relativamente a poderes determinados:

- Para comprar ou vender: apresentar a caderneta predial ou a certidão permanente do registo predial
- Para doar: o representado tem de indicar a pessoa do donatário e o objeto da doação
- Para inscrição do nascimento atributiva da nacionalidade: individualizar o outro progenitor e o menor
- Para casamento: individualizar o outro nubente e indicar a modalidade do casamento
- Para representação fiscal: identificar o representante fiscal com residência em território nacional

Mais informações em <https://portaldascomunidades.mne.gov.pt>.

Termo de autenticação

A autenticação é a confirmação, pelas partes, do conteúdo de um documento particular perante o notário. O documento particular adquire, depois da aposição do termo de autenticação, o carácter de documento autenticado.

Documentos a apresentar

Cartão de Cidadão válido e documento a autenticar

Reconhecimento de assinatura

O **reconhecimento** consiste na certificação notarial da autoria da assinatura, ou da letra e assinatura, aposta em documento particular. O Código de Notariado prevê duas espécies de reconhecimentos notariais.

a) Reconhecimento simples: são os reconhecimentos que dizem respeito à letra e assinatura ou só à assinatura do signatário (são sempre presenciais);

b) Reconhecimento com menção especial: são os reconhecimentos que incluem a menção de qualquer circunstância especial respeitante aos interessados, aos signatários ou aos rogantes (podem ser presenciais ou por semelhança). Nota: é o caso do reconhecimento da assinatura dos tradutores.

Documentos a apresentar

Cartão de Cidadão válido e documento a legalizar